



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portarias

PORTARIA Nº 2.784/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Institui Comissão do IV Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Resolução nº 015/2025 - CPJ, de 26 de junho de 2025, que "aprova Regulamento do Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de designar a Comissão responsável por organizar e dirigir o IV Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão do IV Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe, composta pelos seguintes membros:

I - Membros Titulares:

- a) Procurador-Geral de Justiça Nilzir Soares Vieira Junior, Presidente;
- b) Promotora de Justiça Maura Silva de Aquino - Assessora do Procurador-Geral de Justiça; e
- c) Promotor de Justiça Newton Silveira Dias Júnior - Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

II - Membros Suplentes:

- a) Promotor de Justiça Manoel Cabral Machado Neto;
- b) Promotor de Justiça Félix Carballal Silva; e
- c) Promotor de Justiça Rômulo Lins Alves.

Parágrafo único A Comissão será secretariada pela servidora Oleânia Menezes Souza, designado(a) pelo Presidente da Comissão, a quem competem as atribuições previstas no parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 015/2025 - CPJ.

Art. 2º Compete à Comissão de Concurso o exercício das atribuições previstas nos arts. 5º e 6º da Resolução nº 015/2025 - CPJ, especialmente a supervisão e o acompanhamento de todas as etapas do certame.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lima de Santana

Subprocurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça em exercício

